



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, QUINTA * 25 DE FEVEREIRO DE 2021 * ANO III * Nº 238

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
DECRETO Nº 12 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021	2
PORTARIA Nº 135 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE	2
PORTARIA Nº 136 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE	2
PORTARIA Nº 137 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE	3
PORTARIA Nº 138 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE	3
PORTARIA Nº 139 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE	3
PORTARIA Nº 140 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE	3
PORTARIA Nº 141 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE	4
PORTARIA Nº 142 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

DECRETO Nº 12 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**DECRETO Nº 12/GABINETE DO PREFEITO****CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Município de Humberto de Campos - MA a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, para funcionar de forma exclusiva em todas as tomadas de contas especiais instauradas neste município, no ano de 2021, em conformidade com a Instrução Normativa - TCE Nº 56, de 29 de agosto de 2018.

Art. 2º - A presente comissão tem por finalidade a realização de Tomada de Contas Especial, para apurar responsabilidade por omissão ou irregularidade no dever de prestar contas ou por dano causado ao erário, certificar a regularidade ou irregularidade das contas e definir, no âmbito da Administração Pública, o agente público responsável por:

I - Omissão no dever de prestar contas ou prestação de contas de forma irregular;

II - Dano causado ao erário;

III - Falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Poder Executivo do Município mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere, bem como a título de auxílio, subvenção ou contribuição;

IV - Ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

V - Prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, do qual resulte dano ao erário.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial será designada através de portaria a ser emitida pelo Prefeito do Município, sendo composta por um mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco) membros.

Parágrafo único - Os membros serão escolhidos dentre os servidores das secretarias de Administração, Controle Interno e Fazenda.

Art. 4º - Os membros serão nomeados para um período de atuação de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por iguais períodos.

DA PRESIDÊNCIA

Art. 5º - O Presidente será escolhido dentre os membros da Comissão Permanente na sessão plenária de abertura do biênio, para exercer suas funções durante o mesmo período, podendo ser reconduzido ao cargo uma única vez.

DAS REUNIÕES

Art. 6º - Os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial se reunirão em sessão plenária no máximo por

4 (quatro) vezes a cada mês para tratar de assuntos concernentes à sua alçada.

Parágrafo único - Caso haja necessidade de sessão plenária extraordinária, esta deverá ser convocada pelo presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Ficam ratificados todos os atos praticados pelas comissões de tomada de contas especial, iniciados até o momento.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Humberto de Campos, MA, 24 de fevereiro de 2021.

LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal, de Humberto de Campos - MA

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA

Código identificador: 2c16abdb8622ac9573d0c8d870764656

PORTARIA Nº 135 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE**PORTARIA Nº 135 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, o (a) servidor (a) **Hamilton da Rocha dos Santos**, CPF Nº 466.807.803-49, para o cargo de Assistente Administrativo II DAI-3 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**

Prefeito

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA

Código identificador: 85421b8a31b1b445eae7ab9861b22b5f

PORTARIA Nº 136 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE**PORTARIA Nº 136 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica

Municipal e demais legislação para a espécie,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, o (a) servidor (a) **Carlos Everton Sousa dos Santos**, CPF Nº 608.234.423-57, para o cargo de Assistente Administrativo I DAI-2 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**

Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA
Código identificador: b381b51f7c4f1ebcd87d4cfbf20d3b0c*

PORTARIA Nº 137 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE**PORTARIA Nº 137 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, o (a) servidor (a) **Luís Augusto Sousa dos Santos**, CPF Nº 028.441.113-27, para o cargo de Assistente Técnico III DAS-6 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**

Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA
Código identificador: 46a35e35a0b447b44b2a28ed9cfab53b*

PORTARIA Nº 138 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE**PORTARIA Nº 138 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, o (a) servidor (a) **Jeferson Andrade Fonseca**, CPF Nº 027.395.443-16, para o cargo de Chefe de Departamento DAI-1 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**

Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA
Código identificador: 233f8cbf5917a509723d6a48930b43fa*

PORTARIA Nº 139 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE**PORTARIA Nº 139 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, o (a) servidor (a) **Yuri Costa Azevedo**, CPF Nº 048.247.723-70, para o cargo de Chefe de Departamento DAI -1 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**

Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA
Código identificador: 587b3deee869ee5a75ccef69c78b20dc*

PORTARIA Nº 140 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE**PORTARIA Nº 140 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, o (a) servidor (a) **Ivaldo da Conceição Amaral Brito**, CPF Nº 334.853.563-87, para o cargo de Assistente Administrativo I DAI - 2 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA
Código identificador: 739532ca1499ef2cd83b5566a40d9857*

PORTARIA Nº 141 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE

PORTARIA Nº 141 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, o (a) servidor (a) **Robson da Silva da Cruz**, CPF Nº 601.825.363-62, para o cargo de Assistente Administrativo I DAI - 2 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA
Código identificador: 785ec9e7afc27aa962f63cfae5d10753*

PORTARIA Nº 142 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE

PORTARIA nº 142/2021 - GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre as nomeações da Comissão de Tomada de Contas Especial - CTCE do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO O Processo de Tomada de Contas Especial,

com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados por servidores públicos, por força do Art. 10 da Lei Complementar nº 202/2000;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa - TCE nº 56, de 29 de agosto de 2018, que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado dos processos de tomada de contas especial;

CONSIDERANDO que é dever do administrador público adotar medidas imediatas, com vistas ao ressarcimento de danos ao Erário, independentemente da atuação do Tribunal de Contas do Estado - TCE;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado, na condição de órgão julgador dos processos em que se apura a ocorrência de danos ao Erário, somente deve ser acionado após a autoridade administrativa competente ter adotado, sem sucesso, as medidas administrativas necessárias à caracterização ou à elisão do dano;

CONSIDERANDO que os processos de ressarcimento de danos ao Erário devem pautar-se pelos princípios da racionalidade administrativa, do devido processo legal, da economia processual, da celeridade, da ampla defesa e do contraditório;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 12/2021 que cria a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais:

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa n. TCE-56/2018, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente, relativo a irregularidades constantes do processo administrativo do São João 2018, contrato este firmado com a Secretaria de Cultura do Estado do Maranhão.

TITULARES

I - Presidente: DOMINGOS CARLOS DUTRA SANTOS, portador do RG nº 025860362003-9 e CPF nº 017.323.673-10;

II - Membro: LUIS FERNANDO DE MATOS PEREIRA, portador do RG nº 64644196-5 e CPF nº 972.135.863-00;

III - Membro: LAURECI SOUSA SANTOS, portador do RG nº 24224282003-2 e CPF nº 011.765.023-44

SUPLENTES

I - Membro: CAIO VINÍCIUS DA PAZ ABITIBOL, portador do RG nº 041384492011-3 e CPF nº 607.241.003-00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 24/02/2023, revogando quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Humberto de Campos- MA, 24 de fevereiro de 2021.

LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal, de Humberto de Campos - MA

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA
Código identificador: 2eee733e52db82e76a0db45778c605e4



LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 9833671305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019